



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1580 - Taboão, Estado do Tocantins, 27 de Agosto de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 166/2026 -DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OUTRA SECRETARIA MUNICIPAL. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar a servidora ZÊNIA AGUIAR PINTO, matrícula nº 2145 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, a partir de 03 (três) de agosto de 2026.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições do cargo efetivo, sob a supervisão da nova chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2026 TABOÃO, 27 DE AGOSTO DE 2026. “ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA EFETIVA. ”

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ZÊNIA AGUIAR PINTO, matrícula nº2145, ocupante do cargo do Cargo Efetivo de Professora de Educação Física, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 03 (três) de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

